



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/48.817

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, em sala própria, no 9º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Chamada Pública, nomeada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, através da Portaria nº 51/2015, publicada no DOM de 15 de dezembro de 2015, composta pelo Presidente, Sr. Elzo Pinto e Sr. Maurilei Pereira como suplente de Presidente e pelos membros Sra. Vera Maria Gurgel do Amaral, e Sra. Daniela dos Anjos de Andrade, e como suplentes de membros a Sra Rosana Gomes Arruda Leite e Sra. Maria Conceição Olegário Leandro. A Comissão Permanente de Chamada Pública, com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública, decide por:

1– HABILITAR as cooperativas e associações abaixo relacionadas:

- 01) COOPERATIVA DOS PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPPAF.
- 02) COAGROSOL - COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS
- 03) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS
- 04) ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DE ORGANIZAÇÕES FAMILIARES AGRÍCOLAS – AFOFA
- 05) COCER – COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DE ENGENHEIRO COELHO E REGIÃO

2 - CLASSIFICAR em primeiro lugar o Projeto de Venda da cooperativa abaixo relacionada, para o item 01, com o respectivo preço unitário entre parênteses e valor total, conforme segue:

- **COOPERATIVA DOS PESCADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPPAF** para o item **01** (1,45), no valor total de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais).

3 - FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 9 do edital.

Campinas, 17 de março de 2015.

Ciente. Publique-se.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação